

62/56

CÓPIA

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **24 de agosto de 1956**, o projeto ~~XXXXXXXXXX~~ da Rodovia **Remanso (BA)-São Raimundo Nonato (PI)** (.....), integrante do trecho **Remanso (BA)-São Raimundo Nonato (PI)** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **3.000** e a estaca **3.500** na extensão de **10 km** e constante dos desenhos números **PRET.1028/56; PRET.1029/56; PRET.1030/56; PRET.1031/56; PRET.1032/56; PRET.1033/56 e PRET.1034/56**

.....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **5** de **setembro** de 19**56**.

..... **Jerônimo Monteiro Filho**
 Presidente
 em exercício

Ref. proc. 12.152/51
 /PAZ.

Confere com o original!

Gels. Sil. Ferreira
 GELSA SILVA FERREIRA
 Chefe da Secretaria do
 Conselho Rodoviário Nacional

M. V. O. P. — CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas
bora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realiz
ção da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 195

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente em exercício

Ref. proc. 16.418/56
MM/PAX.

Confere com o original

Gelsa Sil. Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional